



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

INDICAÇÃO Nº 65/2025

Eu, **ADEILSON AFONSO DE VIVEIROS**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal venha a encontrar um caminho para acelerar a obra da ponte da Rua Monsenhor Maurício, no bairro Chácara.

JUSTIFICATIVA

Com a demora na obra, os moradores encontram-se incomodados pela dificuldade de transitarem, já os comerciantes estão incomodados com os prejuízos que estão tendo, desta forma, a celeridade na obra se faz necessária, assim, requeiro a aprovação desta indicação aos nobres edís.

Senador Firmino, 02 de junho de 2025.

ADEILSON AFONSO DE VIVEIROS

Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

